

RESOLUÇÃO Nº 106/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.455.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 15.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 120.000,00

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências da Educação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 200.000,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 170.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Atividade: 01.22.12.364.0076.2022 – Rádio e Televisão Educativa
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 25.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de assuntos Estudantis
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.08.00.00.00.00 – Outro Benefícios Assistenciais
Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 120.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 30.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 170.000,00

Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor: R\$ 25.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 5.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R\$ 835.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO